

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 5094/2021

DECISÃO TRT7.DG Nº. 534/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 53/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Seção de Gerência de Banco de Dados

CONTRATADA: 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA CNPJ: 04.491.152/0001-95

OBJETO: Inscrição do servidor Abívio Soares Pimenta, técnico judiciário, lotado na SGBD – DITIC, no treinamento “Administração em PostgreSQL”.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU e CADIN (docs. 16/18 e 26);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 53/2021 (doc. 20);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA nº 576/2021 (doc. 25) pela legalidade da contratação direta;

Considerando, ainda, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação (doc. 27), e a disponibilidade orçamentária (docs. 8/9).

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021 **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação.

Dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no caput do Art. 25, mas com valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993, por permissão de seu art. 26 .

Dispensada a confecção de termo de contrato (art. 62), caput e § 4º, c/c inc. III do art. 15 da Lei nº. 8.666/1993), a ser substituído pela Nota de Empenho.

À Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, para emitir a nota de empenho no valor de R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais) em favor da empresa 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA CNPJ: 04.491.152/0001-95. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Divisão Executiva da Escola Judicial para guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza(CE), 03 de dezembro de 2021.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa